**Portaria n. 493 de 11 de agosto de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite do Coren/MS, encaminhado através do ofício n. 372/2022, para participação da Capacitação para Inserção de Dispositivo Intrauterino – DIU, no municipio de Chapadão do Sul/MS, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 123/2022, Capacitação de Inserção do dispositivo intrauterino – DIU e palestra sobre Liderança, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o colaborador Enfermeiro Dr. Reginaldo Cristaldo Dias, Coren-MS n. 370693-ENF, a participar da Oficina de Capacitação de Inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), para os Enfermeiros do município de Chapadão do Sul/MS, no período de 11 a 13 de agosto de 2022. A participação será para habilitar o convidado a ser preceptor para outras capacitações.
2. O Colaborador Dr. Reginaldo Cristaldo Dias, fará jus a 2 e ½ (duas e meia), a ida será no dia 11 de agosto, e o retorno no dia 13 de agosto de 2022, atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. Não conceder passagens terrestres o colaborar realizará a viagem de veículo oficial do Coren-MS.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF